

Participação Social

EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: VIVENCIANDO UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA

Maria Do Carmo Sales Monteiro 1, Suely Levy Bentubo Fonseca 1, Maria Cícera De Salles 1, Maria Adenilda Mastelaro 1, Ana Rosa Garcia Da Costa 1

1 Pmsp/Secretaria Municipal De Saúde De São Paulo - Pmsp/Secretaria Municipal De Saúde De São Paulo

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Esse trabalho relata a experiência do Grupo de Trabalho para Educação Permanente do Controle Social (GTEPCS) instituído como Grupo Permanente para apoio à Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo (CMS). A formação do GTEPCS possibilitou identificar desafios e barreiras para atuação do conselheiro, construindo um caminho para atender as peculiaridades e características do Município de São Paulo, possibilitando a implementação da Política Municipal de Educação Permanente para o Controle Social e promoção de espaços de discussão para nortear e fortalecer a participação enquanto ferramenta de gestão do SUS. Esse trabalho possibilitou a elaboração de um Documento Norteador da Educação Permanente para o Controle Social, e a aprovação da resolução que institui as etapas do processo de elaboração, aprovação e execução dos Planos de Educação Permanente nos territórios, possibilitando a descentralização das decisões, dando maior autonomia às regiões.

Esse trabalho relata a experiência do Grupo de Trabalho para Educação Permanente do Controle Social (GTEPCS) instituído como Grupo Permanente para apoio à Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo (CMS). Compete a esse grupo apoiar, orientar, propor e fiscalizar os Planos de Educação Permanente para o Controle Social junto à comissão. Inicialmente esse grupo de trabalho foi criado para reformular e atualizar o Curso de Conselheiro Gestor realizado desde 2004 pelas regiões da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS). O Município de São Paulo possui mais de 6000 conselheiros que se renovam a cada dois anos, esses conselheiros atuam nas Supervisões Técnicas de Saúde (STS) e em todas as unidades de Saúde da SMS. Portanto sempre foi um enorme desafio garantir ações educativas que pudessem abarcar todo esse universo. A formação do GTEPCS possibilitou identificar desafios e barreiras para atuação do conselheiro, apontando para a necessidade de ações cotidianas de formação e qualificação da atuação do conselheiro que não se limitasse a execução de cursos no modelo escolar. No período de 2013 até o momento o Grupo tem colaborado para nortear as discussões locais, oferecendo subsídios para a construção da Política Municipal de Educação Permanente para o Controle Social, com participação do Conselho Municipal de Saúde, da Escola Municipal de Saúde central e regional, da Assessoria de Gestão Participativa central e regional e representante de conselheiros gestores de todos os segmentos de todas as regiões da cidade. Dessa forma construiu-se um caminho para atender as peculiaridades e características do Município de São Paulo e que ampliou essa discussão junto aos conselheiros de saúde e às equipes das Coordenadorias e STS.

OBJETIVOS

Implementar a Política Municipal de Educação Permanente para o Controle Social. Promover espaços de discussão para nortear e fortalecer a participação enquanto ferramenta de gestão do SUS nas regiões, que viabilize a qualificação dos conselhos em nível local. Elaborar os planos de Educação Permanente construído por cada STS, considerando as metas do Plano Municipal de Saúde e as particularidades de cada território, envolvendo os conselheiros gestores, a comunidade e suas lideranças.

METODOLOGIA

Pautada nas diretrizes e princípios estabelecidos pela Resolução CNS n.º 354/2005, sobre as Diretrizes Nacio-nais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS e na metodologia descrita na portaria GM/MS n.º1996 de 20/08/2007, que dispõem sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. O GTEPCS iniciou seus trabalhos sistematizando as experiências com capacitação dos conselheiros gestores desenvolvida desde 2004. Os problemas identificados nesse levantamento estavam paralisando qualquer possibilidade de se desenvolver novos cursos, pois as pessoas envolvidas não estavam conseguindo encaminhar soluções satisfatórias para as dificuldades enfrentadas cotidianamente. Dessa forma o grupo se viu frente ao compromisso de implantar a Educação Permanente para o Controle Social, acreditando que essa é uma ferramenta que de fato pode qualificar o processo de trabalho do Conselho Gestor. Vale lembrar que a Educação Permanente (EP) não é apenas um “cardápio de cursos” oferecido continuamente. A EP é contra hegemônica, rompe com o modelo escolar, busca a desalienação do processo de trabalho e para atingir esses objetivos é necessário enfrentar os obstáculos e percorrer novos caminhos. Por essa razão o grupo se viu diante de duas frentes de trabalho: Trilhar um caminho que possibilitasse construir uma Política Municipal de EP para o Controle Social e elaborar um “currículo” a ser percorrido pelo Conselheiro Gestor utilizando estratégias Pedagógicas preconizadas pela EP.

RESULTADOS

A vivência coletiva do processo de construção da EP resultou na elaboração do Documento Norteador da Educação Permanente para o Controle Social na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo que ainda encontra-se em discussão em toda a rede. Elaboração e aplicação de uma metodologia que permite construir o Plano de Educação Permanente baseado no Plano Municipal de Saúde. Definição do perfil de competências e habilidades do Conselheiro Gestor que orientam a construção do currículo e as estratégias pedagógicas que estão sendo elaboradas em cada STS. Elaboração de cartilhas para o Conselheiro Gestor. Produção de relatórios anuais que sistematizam as experiências locais e promovem ampla reflexão para construção de recomendações que norteiam a prática da participação popular e da gestão participativa. Aprovação de cinco resoluções no CMS sobre Educação Permanente, destacando a RESOLUÇÃO n.º 11/2016 - CMS-SP, de 20 de outubro de 2016 que institui as etapas do processo de elaboração, aprovação e execução dos Planos de Educação Permanente que possibilitam a descentralização das decisões, dando maior autonomia às regiões, incluindo a participação dos Conselhos de Saúde na decisão, acompanhamento e prestação de contas das atividades realizadas e recursos utilizados. Considerações finais: Os resultados alcançados pelo GTEPCS foram possíveis devido ao trabalho conjunto com participação de todos os segmentos de forma



descentralizada e com apoio do Conselho Municipal de Saúde, das Escolas Municipais Regionais e Assessorias de Gestão Participativa das regiões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho representa um salto de qualidade quando se ampliam as ações de formação dos Conselheiros, buscando a construção e apropriação do conhecimento e não apenas sua transmissão. O conhecimento é compartilhado com todos os atores envolvidos, promovendo qualificação e transformação do processo de trabalho no cotidiano da prática dos conselheiros.